



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 24/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria competente, indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de um bueiro na Rua Francisco Schmitz, no trecho compreendido entre a Rua Emilia Rech e a Igreja.

JUSTIFICATIVA: No referido local, foi realizado um conserto na pavimentação há algum tempo, o que resultou na elevação do nível da via, deixando o bueiro existente em um nível mais baixo. Essa situação tem ocasionado o acúmulo de água, prejudicando a drenagem adequada e podendo gerar transtornos aos moradores e motoristas que trafegam pela região.

Luiz Alves/SC, 07 de fevereiro de 2025.

Robson Rech

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>